

SINAIS DE ALERTA*

* Fonte: Autismo e Realidade.

“Aos 6 Meses

Não faz aqueles sorrisos gostosos ou expressões alegres;

Aos 9 Meses

*Não responde às tentativas de interação feita pelos outros, quando esses sorriem, fazem caretas, sons;
Não busca a interação emitindo sons, sorrisos ou caretas.*

Aos 12 Meses

*Não balbucia ou se expressa “como um bebê”;
Não responde ao seu nome quando chamado;
Não segue com o olhar gestos que os outros lhe fazem;*

Aos 18 Meses

Não fala palavras e não expressa o que quer;

Aos 24 Meses

Não fala frases de duas palavras que não sejam apenas imitação ou repetição (Ex.: “Colo, mamãe”).

Porque o diagnóstico precoce é tão importante?

Quanto mais cedo for identificado que uma criança possui o Transtorno do Espectro Autista, mais eficientes serão as intervenções e mais saudável será o seu desenvolvimento e sua qualidade de vida.

A intervenção feita logo nos primeiros anos de vida ajuda a família e a criança a enfrentar os desafios e evita deficiências mais graves.



Coordenação Pedagógica: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública

Pesquisa, formatação e diagramação: Moema Urquiza



Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul
Rua Raul Pires Barbosa, 1519 – Chácara Cachoeira
79040-150 – Campo Grande - MS - Fone: 67 3317-4427
E-mail: escolasuperior@defensoria.ms.gov.br



Defensoria Pública
de Mato Grosso do Sul



“Meu filho parece que não me escuta.”

“Minha filha tem dificuldade para se relacionar com outras pessoas, inclusive com familiares.”

“Quando falo com meu filho, ele não me olha.”

“Meu filho fala com muita dificuldade ou não fala. Quando quer algo, faz gestos.”

“Minha filha fala palavras e frases repetidas”

“Meu filho não gosta de conviver em família. Parece que quer sempre ficar sozinho, com seus objetos, no seu mundo”.

“Ele tem movimentos repetitivos”

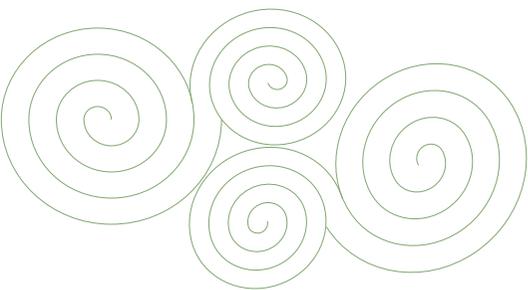
“Meu filho não aceita gestos de carinho; ele fica muito agressivo às vezes”.

Atenção!

Se essa é a realidade de seu filho ou de sua filha, isso pode significar:

AUTISMO

Saiba mais sobre o **Transtorno do Espectro Autista** e ajude seu filho ou sua filha.



O que é AUTISMO?

De acordo com a Organização Mundial de Saúde, o Autismo é um **Transtorno Global de Desenvolvimento**, também conhecido como **Transtorno do Espectro Autista**, que se caracteriza por alterações no desenvolvimento da criança ou adolescente nas áreas de **interação social, comportamento e comunicação**.

Essas alterações podem se manifestar antes dos três anos de idade e ocorre de três a quatro vezes mais em garotos do que em meninas.

Quais os principais SINAIS de AUTISMO?

Algumas características podem ser SINAIS indicativos de que uma criança ou adolescente seja AUTISTA. Porém, apenas o diagnóstico realizado por profissionais especializados é que pode comprovar se de fato a pessoa possui o Transtorno.

É importante perceber esses sinais porque eles poderão servir de alerta para que a família da criança ou adolescente tome providências e procure ajuda de profissionais capacitados.

O site *Autismo e Realidade*, elaborado por pais de autistas e profissionais que atuam com este público, indica alguns sinais que podem servir de alerta para que você leve seu filho para a avaliação de um profissional capacitado.

A quem procurar em caso de suspeita de Autismo?

Se você perceber alguns dos sinais que podem indicar a presença do Transtorno do Espectro Autista em seu filho ou filha, procure o pediatra que acompanha a criança e relate suas percepções.

O diagnóstico envolve uma avaliação completa da criança, feita por vários profissionais especializados que acompanharão a criança por algum tempo para ter condições de observar seu desenvolvimento, seu histórico, seu temperamento, suas relações familiares e sociais.

Cada criança Autista é única, ou seja: tem características específicas, mais dificuldades em alguns aspectos, mais facilidades e maior desenvolvimento em outros. Por isso, o tratamento é também único e direcionado para cada criança em particular.

O Autismo não tem cura, mas quando bem acompanhada e assistida pela família e pelos profissionais especializados, a criança pode melhorar seu desenvolvimento e ter uma melhor qualidade de vida.

Quais são os Direitos da Pessoa Autista?

As pessoas com Autismo possuem os mesmos direitos dos demais cidadãos brasileiros. Além disso, a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Isso significa que a pessoa com Autismo é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Todos os direitos garantidos às pessoas com deficiência são, portanto, direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Os **principais direitos** da pessoa Autista são:

- 1- Direitos na área da Assistência Social;
- 2- Direito à educação, com atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino;
- 3- Direito ao esporte, à cultura e ao lazer;
- 4- Direito à saúde, com tratamento especializado e adequado à patologia que possuem, assim como tratamento dentário especializado;
- 5- Direito ao trabalho, com a inclusão do indivíduo no mercado de trabalho, o que é possível nos casos de Autismo sem deficiência intelectual ou com deficiência intelectual leve.
- 6- Direito ao transporte público gratuito, quando economicamente carentes.

Fontes consultadas:

Autismo e Realidade. Sinais de Alerta. Disponível em: <http://autismoerealidade.org/ferramentas-de-apoio/instrumentos-diagnosticos/sinais-de-alerta/>
Acesso em 24/11/2015.

CAMARGOS JUNIOR, WALTER. *É possível identificar o Autismo Infantil antes dos 2 anos de idade*. Revista Autismo. Disponível em: <http://www.revistaautismo.com.br/>. Acesso em 24/11/2015.

Direitos das Pessoas com Autismo. Cartilha da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, produzida pelos Núcleos Especializados da Infância e Juventude, de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito e do Idoso e da Pessoa com Deficiência da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. 1ª Edição. Março de 2011.